

Ofício nº 260/2018 – Presidência

Cascavel, 29 de março de 2018.

Ao Senhor  
**Luciano Braga Côrtes**  
Procuradoria Geral do Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 215/2018 – Vereador Alécio Espínola

Senhor Procurador,

Remissivo à Indicação retromencionada, **para instalação de abrigo no ponto de ônibus na Rua Pio XII, em frente ao numeral 3790, esquina com Manaus**, informamos que não dispomos de estrutura para instalação no momento, porém, a Cettrans e o Município de Cascavel estão desenvolvendo um projeto para aquisição de 1.300 abrigos de pontos de ônibus, sendo que este projeto será encaminhado ao Ministério das Cidades nos próximos dias.

Com os recursos do financiamento do governo federal que estamos pleiteando através deste projeto denominado Avançar Cidades, serão adquiridos abrigos para todas as paradas existentes, ampliando, desta forma, a infraestrutura do serviço para garantia de mais conforto e comodidade aos usuários.

Atenciosamente,

  
**Alsir Pelissaro**  
Presidente